



BNY MELLON ALOCAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

05 de março de 2021

Atualização anterior: 01 de junho de 2020



Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	2
2. Histórico da Empresa	3
3. Recursos Humanos	5
4. Auditores	6
5. Resiliência Financeira.....	6
6. Escopo das atividades	7
7. Grupo Econômico.....	11
8. Estrutura operacional e administrativa.....	13
9. Remuneração da empresa.....	21
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	22
11. Contingências	25
12. Declarações adicionais	27



1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário


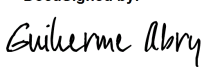
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

DECLARAÇÃO

Gustavo Sanches Castello Branco, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **Guilherme Nascimento Legey Abry**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (“diretor de Compliance”), DECLARAM para todos os fins que: reviram o conteúdo desse Formulário de Referência, nos termos abaixo descritos, e que o conjunto de informações contido nesse Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

<small>DocuSigned by:</small>  <small>231DC1A496214DB...</small>	<small>DocuSigned by:</small>  <small>534873A44A3F46C...</small>
Gustavo Sanches Castello Branco	Guilherme Nascimento Legey Abry



2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. (doravante denominada “BNYM Alocação”) é uma empresa especializada na gestão de fundos de fundos (“*asset allocation*”), sendo subsidiária da ARX Investimentos Ltda. (“ARX”) desde 2008. O serviço de *asset allocation* é prestado desde 2003 pela empresa.

Em dezembro de 2020, a empresa tinha aproximadamente de R\$ 500 milhões sob gestão, distribuídos em 26 fundos.

A gestão realizada pela BNYM Alocação é focada no investimento em outros fundos. Para tanto, a BNYM Alocação desenvolveu um processo de análise da estrutura das demais gestoras e fundos do mercado, por meio de procedimento de *due diligence*, onde são avaliadas suas políticas internas, robustez, estratégias desenvolvidas, governança e o desempenho desses fundos. O processo de gestão da BNYM Alocação envolve o relacionamento com seus cotistas/clientes, cada fundo é estruturado para atender aos interesses de investimento específicos destes cotistas.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Sem que houvesse mudança no controle final da BNYM Alocação, em 14 de novembro de 2018 foi aprovada a cessão e transferência da totalidade das cotas detidas pelo então sócio minoritário (representativas de 0,01% do capital social da Sociedade) para a MBC Investments Corporation, passando a MBC Investments Corporation a ser a nova sócia minoritária direta da BNYM Alocação.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração na atividade principal desenvolvida pela empresa nos últimos cinco anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Seguem abaixo as movimentações dos principais funcionários nos últimos 5 anos:

Entradas

Data de Entrada	Name	Cargo
out-13	Pedro Valente	Analista
jun-16	Guilherme Nascimento Legey Abry	Diretor de Compliance e Risco
jan-17	Ulisses Marins Gorito	Diretor de Compliance e Risco
jul-17	Guilherme Caldas Da Cunha Neto	Chief Risk Officer
jul-17	Guilherme Nascimento Legey Abry	Diretor de Compliance e Risco
jan-18	Pedro Henrique Giovenco Von Adamovich	Analista
Jun-18	Rodrigo Alves Martins	Analista

Data-Base: 31/12/2020



Saídas

Data de Saída	Name	Cargo
out-13	Rafael Viana Marques	Analista
mai-15	Daniel Lemos Tavares	Analista
dez-16	Guilherme Nascimento Legey Abry	Diretor de Compliance e Risco
mai-17	Ulisses Marins Gorito	Diretor de Compliance e Risco
mai-17	José Alberto Tovar Barreto de Melo	CEO
dez-17	Raphael Nogueira Silva	Gestor
abr-18	Pedro Henrique Giovenco Von Adamovich	Analista
mar-20	Pedro Valente	Analista

Data-Base: 31/12/2020

Seguem abaixo as principais mudanças nos recursos computacionais da empresa:

Em 2017, a BNYM Alocação passou a utilizar o sistema CMA Series, no lugar do Broadcast (utilizado anteriormente para coleta de informações).

Em 2014, a empresa passou a utilizar o sistema Economática (módulo de fundos), que provê informações sobre os fundos de investimento do mercado.

Em 2013 foi finalizado o projeto de integração das redes do BNYM Group no Brasil com os Estados Unidos. A integração incluiu todas as empresas do grupo no Brasil, inclusive a BNYM Alocação.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os principais procedimentos que foram criados/atualizados nos últimos 5 anos são:

- Manual de Regras de Investimentos, Procedimentos Operacionais e Controles Internos – manual cujos principais objetivos são: i) formalizar as regras de investimentos que norteiam as decisões da equipe de gestão; ii) descrever os processos operacionais envolvidos na atividade de gestão; e iii) listar os controles internos realizados.
- Manual de Risco – manual cujo objetivo é definir a estrutura da área de risco da BNYM Alocação e as métricas de risco de mercado utilizadas para monitorar os fundos sob a sua gestão.
- Manual de negociação de títulos e valores mobiliários de renda fixa - manual cujo objetivo é a aderência da BNYM Alocação às melhores práticas de negociação de títulos e valores mobiliários de renda fixa indicadas pela Anbima.
- Manual Técnico de Controle de Liquidez – manual cujo objetivo é monitorar o nível de solvência dos fundos de investimento, verificando um percentual mínimo de ativos em relação ao patrimônio líquido, cuja liquidez seja inferior ao prazo de cotização/resgate do referido fundo.
- Manual de Compliance – Atualização periódica realizada pelo departamento de Compliance e Risco Operacional.
- Código de Ética – Atualização periódica do Código de Ética, que engloba a Política de Investimentos Pessoais e o Código de Conduta.
- Procedimento de Suitability – elaborado em decorrência da adesão da BNYM Alocação ao Código Anbima de Gestão de Patrimônio Financeiro.



3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

A BNYM Alocação possui dois sócios, sendo controlada pela ARX Investimentos Ltda., com participação de 99,99% em seu capital, cujo controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation. A BNYM Alocação faz parte, portanto, do grupo BNY Mellon (“BNYM Group”).

b. Número de funcionários

Em 31 de dezembro de 2020, a empresa possuía 4 funcionários.

c. Número de terceirizados

Adicionalmente ao número de funcionários informado no item b acima, o diretor de Compliance e Risco, o Chief Risk Officer, o departamento de Compliance e Risco Operacional e um funcionário de TI são contratados formalmente pela ARX, sua controladora, sendo compartilhados com a BNYM Alocação onde exercem as mesmas funções.

Algumas áreas (Legal, Anti-Money Laundry, Human Resources & Payroll, Corporate Accounting, Treasury and Finance Accounting, Technology, Information Risk Management, Market Risk, Marketing & Corporate Communications e Internal Audit) são compartilhadas por todas as linhas de negócio do BNYM Group no Brasil. No contexto dos serviços fornecidos por essas áreas, atualmente há 1 funcionário do Legal dedicado exclusivamente à linha de negócios da BNYM Alocação (*investment management*).

Além disso, em dezembro de 2020 a BNYM Alocação possuía 3 funcionários terceirizados nas seguintes áreas: limpeza/cozinha (2) e transporte e entrega de documentos (1).

d. Lista das pessoas naturais que estão registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Segue abaixo a lista de funcionários que são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como empregado ou preposto da BNYM Alocação:

- Gustavo Sanches Castello Branco (CPF: 087.617.737-27)



4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

A BNYM Alocação não contrata diretamente um auditor independente. Entretanto, a KPMG Auditores Independentes (doravante denominada “KPMG”) é responsável por auditar as demonstrações financeiras da ARX, controladora da BNYM Alocação. O parecer emitido pelo auditor avalia as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ARX, compreendendo, assim, a BNYM Alocação. Portanto, o auditor externo verifica o balanço, assim como o resultado da BNYM Alocação, apesar de não emitir um parecer específico para essa sociedade.

b. Data de contratação dos serviços

Maior de 2008 (serviço contratado por sua controladora, ARX).

c. Descrição dos serviços contratados

O serviço prestado pela KPMG inclui a elaboração de relatórios de auditoria da BNYM Alocação e da ARX (sua controladora), em português e em reais, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, a KPMG é responsável por expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da BNYM Alocação e de sua controladora.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. **Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Conforme informado anteriormente, a BNYM Alocação é controlada pela ARX, logo, de forma consolidada, atestamos que a receita total de ambas as empresas, decorrentes de taxas com bases fixas, supera seus custos e investimentos.

- b. **Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc).**

A BNYM Alocação presta o serviço de gestão discricionária de recursos para fundos de investimentos.

- b. **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A BNYM Alocação faz a gestão dos seguintes produtos: Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações.

- c. **Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os principais valores mobiliários objeto de gestão são: cotas de fundos de investimento em geral, títulos públicos e títulos privados. A maior parte dos fundos pode investir no exterior através dos fundos investidos.

Cabe ressaltar que não é foco da BNYM Alocação o investimento direto em ativos que apresentam risco de crédito privado, mas os fundos investidos podem deter crédito privado em suas carteiras. Quando aplicável, o investimento em crédito privado somente é feito mediante análise prévia do risco do emissor e do ativo e deve ser previamente aprovado pelo Comitê de Alocação de Ativos.

- d. **Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. **Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A BNYM Alocação atua exclusivamente na gestão de fundos. Não há atualmente a prestação de outro serviço alheio à gestão, o que reduz a possibilidade de conflito de interesses.

Ainda assim, a BNYM Alocação como integrante do BNYM Group, adota políticas que têm como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse na condução de seus negócios e reforçar a reputação e a integridade da empresa. Tais políticas, a que todos os funcionários devem observar, definem o que é um conflito de interesse e sua aparência, alertam sobre problemas que podem ser causados, auxiliam os funcionários a identificar uma situação de conflito de interesse, definem as responsabilidades de cada funcionário, inclusive com relação ao sigilo das informações e notificam sobre os procedimentos que devem ser seguidos no tratamento de situações de conflitos.



b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O BNYM Group oferece uma série de produtos e serviços financeiros no Brasil e no exterior através de suas diversas sociedades. No Brasil, outras sociedades integrantes do BNYM Group oferecem serviços de administração de fundos, controladoria de fundos e carteiras e custódia. Apesar de existir um potencial conflito de interesse pelo fato da BNYM Alocação poder contratar tais serviços, o modelo de negócios prevê uma total transparência, obedecendo aos princípios de *Chinese Wall*, inclusive de segregação física, de recursos humanos, de recursos operacionais e computacionais.

Em seu processo de seleção de fundos, a BNYM Alocação pode escolher para investimento os fundos geridos pela ARX, sua controladora, podendo gerar benefícios (ainda que indiretos) para a ARX. Entretanto, a ARX e seus fundos se sujeitam ao mesmo processo de avaliação e de *due diligence* dos demais gestores e fundos, selecionados para investimento pela BNYM Alocação. Existe, ainda, um controle para *disclosure* aos clientes caso o percentual de determinada carteira alocado em fundos geridos pela ARX ultrapasse um valor pré-determinado.

Cabe ressaltar que o departamento de Compliance e Risco Operacional é compartilhado com outra sociedade que faz parte da linha de negócios de investment management do BNYM Group no Brasil (da qual a BNYM Alocação faz parte). Ademais, além de responder ao diretor de Compliance da BNYM Alocação, o departamento de Compliance e Risco Operacional tem reporte direto para o Head of Risk and Compliance for Investment Management EMEA and LatAM do BNYM Group. Além do departamento de Compliance e Risco Operacional, o diretor de Risco da BNYM Alocação também é compartilhado com outra sociedade que faz parte da linha de negócios de investment management do BNYM Group no Brasil.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Número de investidores total: 67
 - Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 67
 - Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
- Data base: 31/12/2020*



b. Número de investidores, dividido por:

	Tipo de Investidor	Número de Investidores
i	peças naturais	60
ii	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3
iii	instituições financeiras	
iv	entidades abertas de previdência complementar	
v	entidades fechadas de previdência complementar	1
vi	regimes próprios de previdência social	
vii	seguradoras	
viii	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix	clubes de investimento	
x	fundos de investimento	1
xi	investidores não-residentes	2
xii	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	
	TOTAL	67

Premissas:

(i) Número de Investidores = contas com saldo

(ii) Recursos Financeiros = 10 maiores volumes por Nome de Cliente

Data base: 31/12/2020

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- Recursos financeiros sob administração total: R\$ 500.316.702,85
- Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 500.316.702,85
- Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$0

Data base: 31/12/2020

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Em 31/12/2020, não há recursos financeiros sob gestão investidos diretamente em ativos financeiros no exterior.



e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente	Recursos Financeiros (em R\$)
A	63.565.984,39
B	63.108.771,27
C	48.360.159,91
D	24.362.762,74
E	23.831.681,63
F	19.359.714,48
G	18.752.958,55
H	18.241.801,47
I	15.689.625,48
J	15.255.315,20

Data base: 31/12/2020

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Tipo de Investidor	Recursos Financeiros (em R\$)
i	peessoas naturais	399.035.973
ii	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	82.729.634
iii	instituições financeiras	
iv	entidades abertas de previdência complementar	
v	entidades fechadas de previdência complementar	3.162.057
vi	regimes próprios de previdência social	
vii	seguradoras	
viii	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix	clubes de investimento	
x	fundos de investimento	2.496.993
xi	investidores não-residentes	12.892.046
xii	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	
	TOTAL	500.316.703

Data base: 31/12/2020



6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Tipo de ativo	Recursos Financeiros (em R\$)
a. Ações	9,062,965
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. Cotas de fundos de investimento em ações	194,969,181
e. Cotas de fundos de investimento em participações	-
f. Cotas de fundos de investimento em imobiliário	-
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	592,390
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	56,999,631
i. Cotas de outros fundos de investimento	236,598,379
j. Derivativos (valor de mercado)	-
k. Outros Valores mobiliários	-
l. Títulos públicos	9,977,919
m. Outros - Caixa	104,685
m. Outros- Contas a Pagar	367,172
Total	508,672,323

Data base: 31/12/2020

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A BNYM Alocação é controlada (99,99%) pela ARX Investimentos Ltda. (CNPJ: 04.408.128/0001-40), que tem como sócios a MBC Investments Corporation (CNPJ: 26.817.297/0001-76), cuja participação é de 99,99%, e o BNY Mellon International Asset Management Group Limited (CNPJ: 09.210.586/0001-93), cuja participação é de 0,01% (1 cota nominal). O The Bank of New York Mellon Corporation, empresa americana de capital aberto listada na NYSE, é o controlador final de todas as empresas do BNYM Group, inclusive da MBC Investments Corporation e do BNY Mellon International Asset Management Group Limited.

b. controladas e coligadas

A BNYM Alocação não possui sociedades controladas.

Quanto a sociedades coligadas, o grupo econômico em que a BNYM Alocação se insere inclui, no Brasil, as seguintes instituições que, apesar de não possuírem relação societária com a BNYM Alocação, possuem o mesmo controlador final:

- ✓ BNY Mellon Participações Ltda. (CNPJ: 13.395.186/0001-77)
- ✓ BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
- ✓ BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (CNPJ: 05.236.848/0001-38)
- ✓ BNY Mellon Banco S.A. (CNPJ: 42.272.526/0001-70)



No contexto internacional, essas são as principais¹ sociedades que possuem o mesmo controlador final da BNYM Alocação:

- ✓ Alcentra Ltd
- ✓ Alcentra NY, LLC
- ✓ Amherst Capital Management LLC
- ✓ BNY Investment Strategy and Solutions Group, LLC
- ✓ BNY Mellon Asset Management Canada Limited
- ✓ BNY Mellon Asset Management Japan Ltd
- ✓ BNY Mellon Capital Markets EMEA Limited
- ✓ BNY Mellon Capital Markets, LLC
- ✓ BNY Mellon Fund Managers Limited
- ✓ BNY Mellon Global Management Limited
- ✓ BNY Mellon IM Korea Limited
- ✓ BNY Mellon International Asset Management Group Limited (CNPJ: 09.210.586/0001-93)
- ✓ BNY Mellon International Management
- ✓ BNY Mellon Investment Management Australia Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Cayman Ltd
- ✓ BNY Mellon Investment Management EMEA Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Hong Kong Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Singapore Pte. Limited
- ✓ BNY Mellon National Association,
- ✓ BNY Mellon Trust Company (Ireland) Limited
- ✓ BNY Mellon Trust Company of Illinois
- ✓ BNY Mellon Trust of Delaware
- ✓ BNY Mellon Wealth Management, Advisory Services, Inc.
- ✓ CIBC Mellon Global Securities Services Company
- ✓ CIBC Mellon Trust Company
- ✓ Cutwater Asset Management Corporation
- ✓ Cutwater Investor Services Corporation
- ✓ EACM Advisors LLC
- ✓ HedgeMark Securities LLC
- ✓ Insight Investment Australia Pty Limited
- ✓ Insight Investment Funds Management Limited
- ✓ Insight Investment International Limited
- ✓ Insight Investment Management (Channel Islands) Limited
- ✓ Insight Investment Management (Global) Limited
- ✓ Insight Investment Management (Ireland) Limited.
- ✓ Insight North America LLC - NY
- ✓ Lockwood Advisors, Inc.
- ✓ MBC Investments Corporation (CNPJ: 26.817.297/0001-76)
- ✓ MBSC Securities Corporation
- ✓ Mellon Capital Management Corporation
- ✓ Mellon Hedge Advisors, LLC
- ✓ Newton Investment Management (North America) Limited
- ✓ Newton Investment Management Limited
- ✓ Pershing (Channel Islands) Limited
- ✓ Pershing Advisor Solutions LLC
- ✓ Pershing Limited
- ✓ Pershing LLC

¹ Conforme o conceito de 'significant subsidiary' do Form 10-K da US Securities and Exchange Commission – SEC.



- ✓ Pershing Securities Australia Pty Limited
- ✓ Pershing Securities Canada Limited
- ✓ Pershing Securities International Limited
- ✓ Pershing Securities Limited
- ✓ Pershing Securities Singapore Private Limited
- ✓ Standish Mellon Asset Management (UK) Limited
- ✓ Standish Mellon Asset Management Company LLC
- ✓ The Bank of New York Mellon
- ✓ The Bank of New York Mellon (International) Limited
- ✓ The Bank of New York Mellon SA/NV
- ✓ The Bank of New York Mellon Securities Company Japan Limited
- ✓ The Bank of New York Mellon Trust Company, N.A.
- ✓ The Bank of New York Mellon, S.A., Institucion de Banca Multiple
- ✓ The Boston Company Asset Management, LLC
- ✓ The Dreyfus Corporation
- ✓ Walter Scott & Partners Limited

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A BNYM Alocação é controlada (99,99%) pela ARX Investimentos Ltda. (CNPJ: 04.408.128/0001-40).

e. sociedades sob controle comum

Não há outras sociedades sob o mesmo controle direto da BNYM Alocação. Para informações sobre as demais sociedades que possuem o mesmo controlador final, vide item b dessa questão.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

Vide informações acima.

8. Estrutura operacional e administrativa²

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico da BNYM Alocação é composto por 2 membros (um diretor e um analista) e é responsável por fazer o acompanhamento da indústria de fundos e todas as análises necessárias para o processo de gestão das carteiras, adequando as possibilidades de investimento ao perfil de cada cliente.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



A BNYM Alocação possui ainda um colaborador responsável pelas tarefas de suporte a esse processo, como a manutenção e operação do sistema proprietário de gestão da empresa, controle de caixa dos fundos sob gestão e verificação de conformidade das carteiras.

Os mesmos membros do departamento técnico compõem o Comitê de Alocação de Ativos, que é responsável por discutir cenários e a alocação ótima das carteiras. O Comitê é responsável também pelo processo de análise da estrutura de outras gestoras e fundos do mercado, por meio de procedimento de due diligence, em que são avaliadas suas políticas internas, robustez, estratégias desenvolvidas, governança e, naturalmente, o desempenho desses fundos.

Há também um Comitê de Governança e Compliance. Dentre as principais atribuições desse Comitê estão:

- ✓ Acompanhar a adequação das práticas adotadas pela empresa à legislação e regulação aplicáveis, bem como às suas políticas internas, reportando eventuais apontamentos para a alta administração;
- ✓ Reportar os controles de regulamento realizados no período;
- ✓ Dar ciência sobre os resultados dos testes de compliance; e
- ✓ Recomendar melhorias em qualquer processo do negócio.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Alocação de Ativos se reúne formalmente uma vez por mês, podendo haver convocação de reuniões extraordinárias a qualquer momento, caso seja necessário. O Comitê é atualmente formado pelo diretor e dois analistas. As decisões tomadas pelo comitê são registradas em ata, circulada aos membros do mesmo.

O Comitê de Governança e Compliance se reúne trimestralmente e é composto pela alta administração da BNYM Alocação (diretores), pela Head of Compliance and Operational Risk IM Brazil e pelos responsáveis pelos seguintes departamentos: Gestão; Operacional; Compliance; Jurídico; e Risco de Mercado. Os assuntos do Comitê são registrados em atas, registrando-se os membros participantes das reuniões, os ausentes, bem como a participação extraordinária de outros que não façam parte do Comitê.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Diretor responsável pela administração de carteiras: Gustavo Sanches Castello Branco - Responsável pela gestão das carteiras, com poder para tomar as decisões de investimento, adequando as possibilidades de investimentos ao perfil de cada cliente.

- Diretor de Risco/ Diretor de Compliance: Guilherme Nascimento Legey Abry - Responsável pela supervisão dos controles de risco feitos pelo Chief Risk Officer. Adicionalmente, é responsável por verificar o cumprimento do Código de Ética (que engloba a Política Pessoal de Negociação de Ativos e o Código de Conduta), do Manual de Compliance e demais políticas e procedimentos internos da BNYM Alocação, bem como o cumprimento das regras aplicáveis às suas atividades, determinando, caso identificados quaisquer descumprimentos, as necessárias medidas corretivas de modo a sanar tais violações, incluindo o aprimoramento de controles internos.

No exercício de suas atribuições, o diretor de Risco e Compliance age com independência e não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade



que limite a sua independência, na BNYM Alocação ou fora dela. Em relação à representação da BNYM Alocação, os diretores agem em conjunto entre si ou em conjunto com um procurador.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Vide informações acima.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

Nome	Idade	Profissão	ID	Cargo	Dt Posse	Prazo
Guilherme Abry	47	Engenheiro	F0127283	Diretor de Risco e Compliance, Membro do Comitê Executivo da ARX e membro do Comitê de Governança e Compliance	Jul/17	Indeterminado
Tatiana Nunes	44	Engenheiro	070.358.657-21	Head of Compliance and Operational Risk e membro do Comitê de Governança e Compliance	Ago/16	Indeterminado
Gustavo Castello Branco	44	Engenheiro	FK383595	Diretor de Administração de Carteiras, membro do comitê de Alocação de Ativos e membro do Comitê de Governança e Compliance	Dez/13	Indeterminado
Fabiano Bitiato	32	Advogado	F0112893	Responsável pelo departamento Jurídico IM e membro do Comitê de Governança e Compliance	Mar/17	Indeterminado

Data-base: 31/01/2019

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Gustavo Sanches Castello Branco

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Gustavo é responsável pela gestão dos fundos da BNYM Alocação. De 2003 a 2007 foi responsável pela área de gestão de fundos de fundos da Mellon Global Investments Ltda. e, de 2002 a 2003,



fez parte da área de Precificação de Ativos da BNY Mellon Serviços Financeiros. Gustavo é graduado em Engenharia de Produção Elétrica pela PUC-Rio (1999) e possui mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Finanças e Análise de Investimentos, também pela PUC-Rio (2002).

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Guilherme Nascimento Legey Abry

Diretor de Risco e Compliance

Guilherme Abry tornou-se diretor de Risco e Compliance da BNYM Alocação em 2017, após ter trabalhado no grupo por 5 anos como Chief Risk Officer (2011-2016). Antes de retornar para a ARX em 2017, ele foi Strategic Risk Manager no Credit Suisse Hedging Griffo (2017). Guilherme foi também Superintendente de Risco de Mercado do BNY Mellon Serviços Financeiros (2005-2011) e atuou como consultor, desenvolvendo modelos de risco para a Petrobras e fazendo planejamento financeiro para a BR Distribuidora (2002-2004). Inicialmente em sua carreira, trabalhou no Mellon Brascan Asset Management (2000-2002) e no Banco Brascan (1998-2000). Guilherme é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (1996) e possui mestrado em Engenharia de Produção com Ênfase em Finanças pela PUC-RJ (1999). Guilherme obteve em 2006 o certificado de FRM (Financial Risk Manager) pela GARP (Global Association of Risk Professionals).

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Função cumulada pela mesma pessoa indicada no item anterior.



8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (quatro) profissionais, sendo 1 (um) gestor, 1 (um) analista do departamento técnico e 1 colaborador responsável por dar suporte ao departamento técnico (vide item 8.1.a).³

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal área de atuação da BNYM Alocação é a gestão de Fundos de Investimento em Cotas ("FICs") exclusivos ou restritos, para investidores Private ou Institucionais. Logo, o diferencial da empresa é a seleção dos melhores fundos disponíveis para investimento no mercado, o acompanhamento desses e de novos fundos e a elaboração de carteiras de investimentos diversificadas e adequadas ao perfil de cada cliente.

Conforme explicado anteriormente, o departamento técnico da BNYM Alocação é responsável por fazer o acompanhamento da indústria de fundos, indicando aos gestores as principais oportunidades para os recursos sob gestão. Os gestores se utilizam desses dados para compor a carteira dos fundos geridos, adequando as possibilidades de investimento ao perfil de cada cliente. A BNYM Alocação possui ainda um colaborador responsável pelas tarefas de suporte a esse processo, como a manutenção e desenvolvimento do sistema proprietário de gestão da empresa, controle de caixa dos fundos sob gestão e verificação de conformidade das carteiras.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- ✓ CMA Series: sistema utilizado para coleta de informações;
- ✓ Economática: sistema utilizado para coleta de dados;

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais⁴.

³ Data-Base: 31/12/2020

⁴ Esse número considera o diretor de Compliance.



b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O departamento de Compliance e Risco Operacional é compartilhado com outra sociedade que faz parte da linha de negócios de investment management do BNYM Group no Brasil (da qual a BNYM Alocação faz parte), sendo responsável por garantir que o funcionamento da empresa esteja em conformidade com a legislação e regulação em vigor, bem como com as políticas internas da BNYM Alocação e do BNYM Group como um todo.

Seguem abaixo os principais processos e rotinas de controle da área:

- ✓ Monitorar e informar alterações na regulamentação em vigor para todos os colaboradores da empresa;
- ✓ Desenvolver e atualizar as políticas e procedimentos de compliance e risco operacional, incluindo o respectivo monitoramento, bem como a divulgar as políticas e procedimentos globais do BNYM Group aplicáveis à BNYM Alocação;
- ✓ Monitorar o controle de enquadramento dos fundos geridos pela BNYM Alocação, acompanhando eventual reenquadramento que se faça necessário;
- ✓ Intermediar notificações/comunicações com os órgãos reguladores;
- ✓ Realizar os testes de compliance para monitorar o cumprimento da legislação, regulação e políticas e procedimentos internos;
- ✓ Acompanhar os testes referentes aos controles e procedimentos da equipe do BNYM Group responsável pelo combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros;
- ✓ Revisar e aprovar materiais de divulgação, respostas a DDQs e publicações em geral;
- ✓ Controlar os investimentos pessoais dos funcionários de acordo com a política corporativa aplicável; e
- ✓ Ministrando treinamentos.

Adicionalmente, o departamento de Compliance e Risco Operacional é responsável por estabelecer políticas e processos para a gestão do Risco Operacional e coordenar a disseminação de políticas de melhores práticas relacionadas à gestão de risco para todas as linhas de negócio da instituição. O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo prevenir e minimizar erros e falhas na prestação dos serviços que possam gerar impacto financeiro ou reputacional, além de desenvolver e realizar um processo contínuo de monitoramento de riscos.

Algumas das principais ferramentas para gestão do risco operacional são:

- Acompanhamento dos indicadores chave de risco
- Registro e monitoramento dos eventos de risco operacional
- Relatórios do Risk Control Self-assessment

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Anualmente o departamento de Compliance e Risco Operacional prepara um plano de atuação que programa e descreve todas as atividades de controle e monitoramento que serão realizadas durante o ano seguinte. O programa de monitoramento inclui testes sobre as políticas corporativas, regulação e legislação aplicáveis às atividades da BNYM Alocação.

Todos os novos funcionários participam do treinamento relativo aos procedimentos de compliance (*Induction Training*), além de assinarem um termo de compromisso com o Código de Ética (que engloba a Política de Investimentos Pessoais e o Código de Conduta). Os principais pontos abordados neste treinamento inicial são: ética e conduta, políticas de combate à lavagem



de dinheiro e demais crimes financeiros e política de investimentos pessoais. Além disso, periodicamente, são ministrados treinamentos de compliance para todos os funcionários da BNYM Alocação.

Adicionalmente, são utilizados dois sistemas proprietários que auxiliam o monitoramento e controle de risco operacional e, ainda, um sistema proprietário para registro e acompanhamento de testes de compliance e eventuais planos de ação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Além do reporte matricial ao diretor de Compliance da BNYM Alocação, o departamento de Compliance e Risco Operacional reporta-se diretamente ao BNYM Group no exterior, mais especificamente ao Head of Risk and Compliance for Investment Management EMEA and LatAM, de modo a assegurar duplamente sua independência. Note-se que, em que pese a existência do Comitê de Governança e Compliance mencionado no item 8.1, este órgão não é uma instância deliberativa para questões de compliance e risco, mas sim de reporte à alta administração da instituição, de modo que seu funcionamento não afeta a independência do departamento em questão.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissional (sem incluir a equipe dedicada a risco operacional que, como visto no item anterior, está vinculado ao departamento de Compliance e Risco Operacional).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pelo Chief Risk Officer da BNYM Alocação:

✓ Risco de Mercado: O controle de risco é feito mensalmente através do monitoramento de Stress Test dos fundos. Os fundos geridos pela BNYM Alocação são, em sua maioria, FICs e, por esse motivo, a metodologia utilizada para o cálculo do Stress dos fundos foi desenvolvida internamente e considera, quando aplicável, o limite de Stress dos fundos investidos.

✓ Avaliação da Estrutura de Risco das Gestoras dos Fundos Investidos: Conforme explicado anteriormente, o Comitê de Alocação de Ativos é responsável também pelo processo de análise da estrutura de outras gestoras e fundos do mercado, por meio de procedimento de due diligence, em que são avaliadas suas políticas internas, robustez, estratégias desenvolvidas, governança e, naturalmente, o desempenho desses fundos. Nesse processo, apenas gestores e fundos que atendam a determinados requisitos são aprovados e elegíveis a investimentos. Dentre os requisitos avaliados, destacam-se: equipe e estrutura de gestão, organização societária, ativos normalmente utilizados no portfólio de cada fundo, histórico de desempenho, equipe e, em especial, a estrutura de controle de risco, autonomia da área de risco e histórico de utilização de risco. O Chief Risk Officer é responsável por avaliar a estrutura e controles de risco de cada gestora e aprová-la, se aplicável.

✓ Controle de Liquidez: O controle de liquidez dos fundos condominiais⁵ geridos pela BNYM Alocação é executado semanalmente e considera a concentração do passivo, assim como o prazo

⁵ Com relação aos fundos com público alvo exclusivo ou restrito, os controles são desenvolvidos em conjunto com os próprios cotistas, uma vez que os prazos de resgate dos fundos geridos pela BNYM Alocação e suas respectivas políticas



de resgate dos fundos investidos. O Chief Risk Officer envia o Relatório de Liquidez de Fundos Abertos para a área de gestão, para o diretor de Risco e para o departamento de Compliance e Risco Operacional. Caso algum fundo condominial apresente um nível de liquidez menor do que o mínimo estabelecido (conforme metodologia definida internamente), o Chief Risk Officer informará a equipe de gestão, o diretor de Risco e o departamento de Compliance e Risco Operacional. A equipe de gestão deverá realizar operações que visem o reenquadramento do fundo, mesmo que esse não ocorra de forma imediata (no caso de haver prazos de resgates, lock-ups ou outros que posterguem o momento de tal enquadramento).

Em complemento à análise de liquidez de cada fundo sob gestão, a BNYM Alocação realiza um controle interno da participação total da empresa no Patrimônio Líquido de cada fundo investido. O objetivo desse controle é monitorar riscos inerentes a uma exposição excessiva a um ativo, que poderia gerar perdas no caso de necessidade de resgates. Caso o somatório das posições dos fundos geridos pela BNYM Alocação em determinado fundo for maior do que 33% de seu Patrimônio Líquido, essa posição deverá ser justificada no relatório.

✓ **Risco de Crédito:** O controle do risco de crédito é realizado sempre que há a intenção de compra de um ativo de crédito privado. A exposição em determinado título privado deverá respeitar os limites estabelecidos internamente, que variam conforme o rating local de cada ativo. Se o título privado não possuir rating, o limite máximo considerado será de 5% do patrimônio líquido do fundo, porém o ativo também estará sujeito à análise prévia de crédito e aprovação de limite pelo Chief Risk Officer. Além da adequação aos limites de exposição em crédito privado, a aquisição de ativos de crédito privado deverá ser precedida de análise sujeita à aprovação do Chief Risk Officer. Os parâmetros considerados na análise variam conforme o tipo de ativo e suas características. No caso de aquisição de ativos de crédito bancário (tais como CDBs e LFs), por exemplo, os emissores são divididos em 3 faixas de risco de crédito⁶. A aquisição de ativos de crédito bancário de alto risco de crédito é vedada e a de médio risco está condicionada à avaliação e aprovação do mesmo no Comitê de Alocação de Ativos. Ativos de baixo risco de crédito não necessitam de análise prévia.

A BNYM Alocação produz mensalmente um Relatório de Crédito Privado para acompanhamento do risco de crédito dos ativos descritos acima. O relatório descreve todas as posições de crédito privado em carteira, com respectivo acompanhamento dos riscos dos ativos investidos.

Finalmente, como mencionado no item 8.9 acima, a área de Risco Operacional da BNYM Alocação integra o departamento de Compliance e Risco Operacional. Para mais informações sobre as atividades relativas ao gerenciamento de risco operacional realizadas pela BNYM Alocação, ver item 8.9 b.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os sistemas utilizados para controles de risco foram desenvolvidos internamente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Chief Risk Officer da BNYM Alocação é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao diretor de Risco. Adicionalmente, todos os controles executados pela área de

de investimento são determinadas e discutidas com periodicidade frequente com os próprios cotistas. O processo contínuo de interação existente entre os gestores da BNYM Alocação e esses cotistas faz com que eles tenham ciência da composição de seus portfólios e das restrições de liquidez dos ativos que os compõem.

⁶ A revisão dos emissores e definição de suas respectivas faixas de risco é feita trimestralmente.



gestão de risco são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área independente e que possui reporte direto ao Head of Risk and Compliance for Investment Management EMEA and LatAM do BNYM Group.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da empresa provém das taxas de administração e, quando aplicável, da taxa de performance cobradas dos fundos geridos pela BNYM Alocação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100% da receita total auferida pela BNYM Alocação nos últimos 36 meses é proveniente de taxas com bases fixas.

b. taxas de performance

N.A.



c. taxas de ingresso

N.A.

d. taxas de saída

N.A.

e. outras taxas

N.A.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O BNYM Group possui procedimentos globais que devem ser observados na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (“prestador”). Dentre esses procedimentos, para a contratação de qualquer prestador deve ser feita avaliação de risco de segurança da informação do serviço escopo de tal contrato. Para isso a linha de negócio submete o serviço que deseja contratar para avaliação de risco de segurança da informação, que é realizada pela área de Vendor Information Risk Management, respondendo a perguntas para determinação do perfil de risco do prestador e do serviço. Com base neste perfil e nas informações e evidências fornecidas pelo prestador, é realizada a avaliação de seus controles relacionados à segurança da informação, continuidade de negócios, privacidade e controles de tecnologia da informação de um modo geral. Adicionalmente, visitas às dependências do prestador podem ser realizadas com base no risco relacionado ao serviço terceirizado.

Com relação às corretoras utilizadas, a BNYM Alocação somente está autorizada a operar por meio de corretoras previamente aprovadas pelo Departamento de Compliance e Risco Operacional e incluídas na “Lista de Corretoras Pré-Aprovadas”, ad referendum da aprovação de 2 (dois) membros do Comitê de Governança e Compliance. Uma vez selecionada uma corretora, a mesma deverá ser submetida à aprovação do Departamento de Compliance e Risco Operacional. Para serem aprovadas e constar na “Lista de Corretoras Pré-Aprovadas”, as corretoras são avaliadas quanto à sua liquidez, reputação e capacidade de oferecer a melhor execução de ordens para as carteiras geridas, além de se sujeitarem a verificações de PLD.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A principal área de atuação da BNYM Alocação é a gestão de FICs. Dessa forma, a maior parte dos investimentos é feita através de fundos, em operações que não possuem custos transacionais.

Os principais custos de transação incorridos pelos clientes são aqueles referentes às taxas (de administração e performance) cobradas pelos fundos investidos. Essas taxas são consideradas, em conjunto com outros fatores qualitativos e quantitativos, no processo de criação da carteira de cada cliente. Em linha geral, busca-se investir em fundos que cobrem taxas condizentes com:



o tipo de investimento realizado, as taxas cobradas por fundos similares e o risco incorrido pelo fundo. A avaliação das taxas cobradas pelos fundos candidatos a investimento é feita no processo de due diligence do Comitê de Alocação de Ativos da BNYM Alocação.

Nas eventuais compras de ativos diferentes de cotas de fundos, a BNYM Alocação busca concentrar a colocação de ordens em corretoras, previamente aprovadas pelo departamento de Compliance conforme procedimento próprio, que são capazes de fornecer qualidade no atendimento aliada a custos competitivos. Dentre os fatores qualitativos considerados, estão: capacidade de execução, disponibilidade de atendimento à BNYM Alocação e empenho em adquirir ativos no melhor preço possível.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Regras para tratamento de soft dollar

A BNYM Alocação poderá se utilizar de “soft dollars” para obter produtos ou serviços adicionais junto às corretoras, além do serviço de execução simples de ordens, desde que entenda que tais produtos ou serviços representam um benefício para seus clientes. A BNYM Alocação somente receberá tais produtos e serviços quando estes estiverem diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimento, e não às atividades administrativas da empresa. Todos os acordos de soft dollars, quando existentes, devem ser aprovados e monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, para garantir que estejam de acordo com as regras aplicáveis.

Política de presentes e entretenimento

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, e outras linhas de negócio do BNYM Group é vital e deve ser transparente, objetivo, justo, e livre de conflitos. Desta forma existe uma política de presentes e entretenimentos que estabelece procedimentos para prevenir que tais conflitos surjam ou ocorram, evitando os prejuízos regulatórios e reputacionais que tais conflitos podem gerar.

A política de presentes e entretenimento é aplicável a todos os funcionários do BNYM Group e, de acordo com as condições estabelecidas na política, são exigidos reporte ou a pré-aprovação do departamento de Compliance em determinadas situações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência da BNYM Alocação define quais e quantos funcionários serão necessários durante a ocorrência de qualquer desastre, e quais outros recursos serão indispensáveis para recomençar as atividades de uma maneira progressiva. Os procedimentos de contingência são pré-definidos, mas podem ser alterados, dependendo do tipo de incidente.

São realizados testes de vulnerabilidades nas conexões Internet, duas vezes ao ano, por empresa especializada. O teste de contingência para a BNYM Alocação é realizado uma vez ao ano para os sistemas em seu ambiente backup.

O escopo desse plano é cobrir um desastre e/ou uma situação de contingência.

O Plano de Contingência tem os seguintes objetivos:

- Identificar as responsabilidades e criar procedimentos de notificação
- Gerar uma lista de recursos e equipamentos relevantes, bem como do pessoal requerido



- Identificar os processos considerados críticos e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 24 a 48 horas do desastre possa ser posto em prática
- Identificar os processos considerados importantes e seus responsáveis, para que o plano de retomada desses processos no intervalo de 48 a 120 horas do desastre possa ser posto em prática
- Identificar os processos que podem ser retomados em um tempo mais longo e seus respectivos responsáveis
- Identificar quais as pessoas (funcionários ou não) que serão contatadas em caso de desastre, com o intuito de suprir os recursos necessários ou dar assistência na recuperação do cenário
- Prevenir mal-entendidos ou incertezas quanto ao documento, ou sobre os testes e/ou procedimentos de revisão relevantes nele incluso
- Arquivar, proteger e estabelecer, para os arquivos vitais, procedimentos de retirada da empresa

As premissas para o Plano de Contingência são:

- O Manual de Contingência, suas cópias ou qualquer outro material considerado importante deverão estar guardados fora da empresa, facilitando o acesso no caso de desastre
- As fontes internas ou externas devem estar aptas a fornecerem os recursos citados no manual de acordo com as premissas nele estabelecidas
- O manual é testado em períodos regulares de tempo ou quando da sua atualização
- As pessoas consideradas “chave” deverão estar acessíveis quando da ocorrência do desastre
- Um escritório alternativo deve estar imediatamente acessível

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os fundos sob gestão da BNYM Alocação são, em sua maioria, FICs exclusivos ou restritos, para investidores *Private* ou Institucionais. Em se tratando de FICs, o controle de liquidez leva em consideração tão somente o prazo de cotização para resgate dos fundos investidos em relação ao prazo para resgate dos fundos geridos pela BNYM Alocação. Seguem abaixo os critérios adotados, de acordo com o passivo do fundo:

- ✓ Fundos com público alvo restrito ou exclusivo: esses controles são desenvolvidos em conjunto com os próprios cotistas, uma vez que os prazos de resgate dos fundos geridos pela BNYM Alocação e suas respectivas políticas de investimento são determinadas e discutidas com periodicidade frequente com os próprios cotistas, considerando-se as necessidades de liquidez específicas daquele cotista ou grupo de cotistas. O processo contínuo de interação existente entre os gestores da BNYM Alocação e esses cotistas faz com que eles tenham ciência da composição de seus portfólios e das restrições de liquidez dos ativos que os compõem.
- ✓ Fundos condominiais: o controle de liquidez baseia-se na análise da concentração do passivo do fundo condominial em relação à carteira de investimento, sempre levando em consideração os prazos de resgate dos fundos investidos em relação ao prazo de resgate do fundo sob gestão (fundo investidor). Assim, analisam-se as informações relativas ao passivo do fundo, mediante aplicação de uma metodologia própria, e adequa-se a carteira do fundo, de forma a suportar um resgate relevante por parte desse passivo.

Em complemento à análise de liquidez de cada fundo sob gestão, a BNYM Alocação realiza um controle interno da participação total da empresa no Patrimônio Líquido de cada fundo investido. Todos os controles são detalhados no Manual de Risco da empresa.



10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução podem ser encontrados no seguinte endereço: <https://www.bnymellon.com/br/pt.html>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Processo: 1017589-12.2017.4.01.3400-1 (numeração antiga: 2016.01.1.009627-5)
Vara/Tribunal: 20ª Vara Federal de Brasília
Autor: Postalis Instituto de Previdência Complementar dos Correios
Descrição: Ação de responsabilidade civil por supostos prejuízos sofridos no âmbito de fundos de investimento.
Principais Fatos: Apresentada contestação pelo BNYM Alocação..
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos: Ilíquido, a ser apurado em liquidação de sentença.

Processo: 0267006-71.2019.8.19.0001
Vara/Tribunal: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Autor: Postalis Instituto de Previdência Complementar dos Correios
Descrição: Ação de responsabilidade civil por supostos prejuízos sofridos no âmbito de fundo de investimento.
Principais Fatos: Apresentada contestação pelo BNY Mellon Alocação de Patrimônio.
Valores, Bens ou Direitos Envolvidos: Ilíquido, a ser apurado em liquidação de sentença.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A companhia não tem conhecimento de nenhum processo envolvendo Gustavo Castello Branco, que afete a sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.



11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não foram identificadas condenações do BNY Mellon Alocação de Patrimônio, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

A companhia não tem conhecimento de nenhuma condenação transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que não estejam sob sigilo, envolvendo Gustavo Castello Branco, que afete os seus negócios ou a sua reputação profissional.



12. Declarações adicionais

Eu, **GUSTAVO SANCHES CASTELLO BRANCO**, diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários de terceiros da BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.896.477/001-09 (“**BNYM Alocação**”), declaro, para todos os fins de direito, que:

- a. não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, inclusive não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- d. não fui incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não fui incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

DocuSigned by:
Gustavo Sanches Castello Branco
231DC1A496214DB...

GUSTAVO SANCHES CASTELLO BRANCO